



Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC

e-MEC 22449 Credenciamento: Portaria nº 1.691 de 25/09/2019, DOU nº 187, Seção 1, Pág. 67 de 26/09/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Presidente do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas - ICC, na forma da legislação educacional vigente e no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em razão da necessidade de cobrança de serviços extraordinários nas áreas acadêmica, administrativa e financeira.

Considerando a competência do Presidente do Instituto Carlos Chagas – ICC na forma do Artigo 42, de seu estatuto social;

Considerando a necessidade de padronização de procedimentos para cobrança de segunda via de documentos;

Considerando a opção de escolha do aluno/egresso em relação a eventos e/ou documentos especiais;

Considerando a decisão adotada pelo Conselho desta Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar os valores das taxas de serviços extraordinários nas modalidades previstas nesta Resolução, prestados pelo ICC a seus alunos e demais interessados, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto Carlos Chagas.

Artigo 3º – Publique-se a presente Resolução no sítio do Instituto Carlos Chagas, adotando-se todas as medidas administrativas pertinentes.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.


CARLOS CHAGAS
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Prof D^r Ricardo Cavalcanti Ribeiro

Presidente do Instituto Carlos Chagas

ANEXO I

Ficam fixados os seguintes encargos financeiros para as taxas a serem pagas pelos acadêmicos, de forma antecipada, conforme os serviços solicitados nos requerimentos:

TIPO DE SERVIÇO	CUSTO
2ª VIA DE DECLARAÇÃO (de qualquer natureza)	30,00
2ª VIA DE DOCUMENTOS PARA REVALIDA EM OUTRO PAÍS	30,00
2ª VIA DE PLANO DE ENSINO OU DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	60,00
2ª VIA DE HISTÓRICO ESCOLAR	70,00
2ª VIA DE DIPLOMA/CERTIFICADO	150,00
2ª CHAMADA DE PROVA	200,00
2ª VIA DE BOLETO	8,00
2ª VIA DE ATESTADOS DIVERSOS	30,00
AUTENTICAÇÃO/SERVIÇO DE CARTÓRIO	25,00 (por folha) + 40,00
APOSTILAMENTO	(a consultar conforme o documento) + 40,00
TRADUÇÃO JURAMENTADA	(a consultar conforme o documento e prazo)
ENTREGA DE TCC COM ATRASO (MULTA REFERENTE AO PERÍODO EXTRA)	1.000,00 (Medicina) 500,00 (Áreas da Saúde)
COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA	300,00
DIPLOMA/CERTIFICADO EM METAL	900,00
DIPLOMA /CERTIFICADO EM PERGAMINHO	900,00
MULTA DIÁRIA POR ATRASO NA ENTREGA DE LIVROS	10,00
ENVIO DE DOCUMENTOS PARA O EXTERIOR	(a consultar conforme o país)
REVALIDAÇÃO INTERNA DE ESTUDOS	(valor da mensalidade do curso pleiteado)
ESTÁGIO OBSERVACIONAL – FELLOW**	Parcela mensal referente a 30% da mensalidade do curso

*Valores atualizados em 02 de dezembro de 2025.

** Divisão igualitária (docente e ICC).